



**GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E
DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: sexta-feira, 23 de janeiro de 2014

HORÁRIO: 10h às 16h30min

LOCAL: Agência Nacional de Telecomunicações, Brasília-DF – SAUS Quadra 06, Bloco H, 9º Andar, Ala Sul

MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Rodrigo Zerbone Loureiro – Presidente do GIRED – Anatel

José Alexandre Bicalho – Secretário do GIRED – Anatel

Patrícia Ávila – Ministério das Comunicações (titular)

Denise Menezes de Oliveira – Ministério das Comunicações (suplente)

Leila Abraham Loria – Telefônica Brasil S. A. (titular)

Mario Girasole – Tim Celular S. A. (titular)

Oscar Petersen – Claro S. A. (titular)

Cristiene Abadia Evaristo – Algar Celular S. A. (suplente / titular substituta)

André Felipe Trindade – Radiodifusão (titular)

Fernando Ferreira – Radiodifusão (titular)

Liliana Nakonechnyj – Radiodifusão (titular)

Luis Roberto Antonik – Radiodifusão (titular)

André Barbosa Filho – Radiodifusão (suplente)

Cristiano Lobato Flores – Radiodifusão (suplente)

Evelin Maciel Brisolla – Radiodifusão (suplente)

Paulo Ricardo Balduino – Radiodifusão (suplente)

CONVIDADO OBSERVADOR

Roberto Franco – Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (Fórum SBTVD)

OUTROS PARTICIPANTES:

Agostinho Linhares – Anatel

Daniel Cavalcanti – Anatel

Egon Guterres – Anatel

Lauro Rutkowski – Anatel

Martim Hon – Anatel

Regina Pereira – Anatel

Thiago Aguiar – Anatel

Ronaldo Moura – Anatel

Alex Pires – Anatel

William Lampelli – Ministério das Comunicações

Sissi Alves - Ministério das Comunicações

Nilson da Silva – EBC

Ivan Miranda - ABERT

ASSUNTOS:

- 1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do GIRED**
- 2. Revisão da redação do art. 3º do Regimento Interno do GIRED e eventuais repercussões**
- 3. Avaliação do símbolo/logotipo da televisão analógica, nos termos da Portaria nº 3.205, de 28/11/2014, do Ministério das Comunicações**
- 4. Andamento das atividades relacionadas à criação da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)**
- 5. Definição de prioridades e plano de trabalho do Grupo Executivo e dos Grupos Técnicos de apoio do GIRED**
- 6. Solicitação de Inclusão de Assunto**
- 7. Data das Reuniões Ordinárias de fevereiro e março de 2015**

- 1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do GIRED**



O Presidente do GIRED, Conselheiro Rodrigo Zerbone, iniciou a 2ª Reunião Ordinária com o registro da aprovação, por unanimidade dos Membros do GIRED, da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Grupo, sem que se fizesse qualquer alteração na minuta encaminhada em anexo ao convite para a 2ª Reunião Ordinária.

2. Revisão da redação do art. 3º do Regimento Interno do GIRED e eventuais repercussões

Na sequência passou-se à discussão a respeito das últimas contribuições para a minuta de Regimento Interno, com destaque para as inclusões propostas para o art. 3º (atribuições do GIRED). De início o Presidente do GIRED registrou que a maior parte das propostas vinha a ser convergente e compatível com o Edital.

Quanto ao *caput* do referido art. 3º, julgou-se mais oportuna a redação proposta pelos Representantes da Radiodifusão, uma vez que – por meio da inserção da expressão “dentre outras” – fica claro que o rol de competências do artigo não é exaustivo.

Em relação aos incisos do art. 3º¹, os Membros acordaram em adotar as redações propostas que mais se aproximassem do texto do Edital. Nesse sentido, foi adotado o inciso I proposto pelos Representantes das Proponentes Vencedoras.

Houve debate quanto ao inciso II², em virtude de a redação proposta pelos Representantes da Radiodifusão fazer menção a “aprovação do planejamento, inclusive orçamentário” das atividades da EAD. A Representante titular da Telefônica Brasil S/A, Leila Loria, destacou que as previsões editalícias não contemplam a aprovação de orçamento pelo GIRED, devendo ser estritamente observadas. Quanto ao planejamento, Paulo Balduino, Representante suplente da Radiodifusão, ponderou que seu conhecimento seria necessário para a aprovação do cronograma. Por seu turno, Liliana Nakonechnyj, Representante titular da Radiodifusão, criticou a redação proposta pelos Representantes das Proponentes Vencedoras por ser restritiva, fazendo referência implícita apenas ao desligamento; ignorando as fases de remanejamento e de mitigação.

A respeito da questão, o Presidente do GIRED destacou que os dispositivos do Edital efetivamente não dão ao Grupo qualquer atribuição de aprovação de orçamento ou de planejamento interno da EAD, fazendo referência, sobretudo, aos itens 10, VII e 15, V, do Anexo II – B do Edital. Relembrou ainda que, ao apreciar a minuta de Edital, o Tribunal de Contas da União (TCU) levou a Anatel a deixar ainda mais evidente a ausência de interferência direta da Administração Pública na gestão da Entidade.

Assim, optou-se pela redação sugerida pelas Proponentes Vencedoras, com melhoria de simplificação, excluindo-se o trecho que poderia conduzir a interpretação que restringisse a competência ao desligamento.

A redação do inciso III não suscitou qualquer divergência, acolhida a proposta da Radiodifusão.

¹ Registra-se que a sequência de incisos adotada acompanha preferencialmente a proposta da Radiodifusão. Os casos em que não houve correspondência sequencial com ela ou com a proposta das Proponentes Vencedoras serão apontados em notas de rodapé.

² Numerado como “V” na coluna relativa às sugestões das Proponentes Vencedoras constante do documento de consolidação das contribuições recebidas.

Quanto ao inciso IV³, optou-se pela proposta da Radiodifusão com pequeno ajuste para retirada da expressão "operacionais", para que se evitasse indevida restrição da competência em questão.

Para os incisos V e VI⁴ decidiu-se pela redação sugerida pelas Proponentes Vencedoras. Durante o processo de escolha, o Presidente do GIRED reforçou as funções amplas da central telefônica, cujo atendimento deve contemplar não só questões relacionadas a eventuais interferências, mas à totalidade do processo de migração para a TV digital.

Quanto aos incisos VII⁵, VIII⁶, IX⁷, X⁸, XI⁹, XII¹⁰ e XIII¹¹, foram acolhidas as sugestões redacionais das contribuições das Proponentes Vencedoras.

A competência apontada para o GIRED no inciso XIII da proposta da Radiodifusão (*atestar, em conformidade com os itens 10 e 11 do Anexo II-B do Edital, o atendimento das condições e requisitos estabelecidos para a constituição da EAD*) foi rejeitada por consenso após ponderação feita pelo Presidente do GIRED. Restou esclarecido que não há no Edital qualquer competência de avaliação e/ou atesto do GIRED quanto aos referidos itens, relativos ao conteúdo mínimo do ato constitutivo e aos requisitos da EAD. Logo, o cumprimento desses itens – como o das demais cláusulas editalícias – permanece na esfera de competências da Anatel.

Segue o inciso XIV¹² proposição da Radiodifusão. Os incisos XV¹³, XVI¹⁴, XVII¹⁵, XVIII¹⁶, XIX¹⁷ e XX¹⁸ por seu turno, acompanham a sugestão das Proponentes Vencedoras.

O inciso numerado como XIX nas contribuições das Proponentes Vencedoras, sem correlato na proposta da Radiodifusão foi afastado, por consenso. Em relação à

³ Numerado como "VIII" na coluna relativa às sugestões das Proponentes Vencedoras constante do documento de consolidação das contribuições recebidas.

⁴ Competências agrupadas como "V" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontadas como "II" e "XVII" na coluna de sugestões das Proponentes vencedoras.

⁵ Competência indicada como "VI" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "XII" na coluna das Proponentes vencedoras.

⁶ Competência indicada como "VII" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "VI" na coluna das Proponentes vencedoras.

⁷ Competência indicada como "VIII" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "IX" na coluna das Proponentes vencedoras.

⁸ Competência indicada como "IX" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "IV" na coluna das Proponentes vencedoras.

⁹ Competência indicada como "X" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "VII" na coluna das Proponentes vencedoras.

¹⁰ Competência indicada como "XI" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "XIII" na coluna das Proponentes vencedoras.

¹¹ Competência indicada como "XII" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "XIV" na coluna das Proponentes vencedoras.

¹² Sem correlato nas contribuições das Proponentes Vencedoras.

¹³ Numerado como "XVI" na coluna relativa às sugestões das Proponentes Vencedoras constante do documento de consolidação das contribuições recebidas.

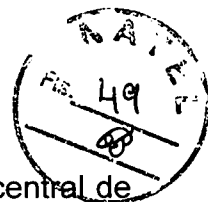
¹⁴ Competência indicada como "XVI" na coluna relativa às sugestões da Radiodifusão e apontada como "XVII" na coluna das Proponentes vencedoras. No debate acerca do item restou esclarecido pelo Presidente do GIRED que as previsões editalícias não fazem referência a "relatórios" ao tratar da obrigação de prestação de informações pela EAD, dessa forma não haveria razão para que o Regimento criasse tal especificação.

¹⁵ Numerado como "X" na coluna relativa às sugestões das Proponentes Vencedoras; sem correlato nas sugestões da Radiodifusão.

¹⁶ Numerado como "XI" na coluna relativa às sugestões das Proponentes Vencedoras; sem correlato nas sugestões da Radiodifusão.

¹⁷ Numerado como "XV" na coluna relativa às sugestões das Proponentes Vencedoras; sem correlato nas sugestões da Radiodifusão. Sofreu ajuste de redação para maior harmonia com o Edital.

¹⁸ Numerado como "XVIII" na coluna relativa às sugestões das Proponentes Vencedoras; sem correlato nas sugestões da Radiodifusão.



matéria nele contemplada (definição do endereço do sítio eletrônico e da central de atendimento, nos termos da Portaria nº 3.205/2014, do Ministério das Comunicações) optou-se por nova redação, que passa a ser o inciso XXI.

Quanto às contribuições apresentadas pela Radiodifusão e pelas Proponentes Vencedoras para os demais artigos do Regimento, ponderou-se que os debates na 1ª Reunião Ordinária já haviam sido suficientes. Nesse passo, exceto por ajustes redacionais necessários e acerto no parágrafo único do art. 7º, relativo à retirada da parte final sugerida, manteve-se o texto resultante da discussão anterior.

Na sequência, a Representante titular da Radiodifusão Liliana Nakonechny reportou que, no âmbito dos Grupos Técnicos do GIRED, teriam surgido dúvidas quanto à atribuição para discutir certos temas correlatos àqueles expressamente constantes dos dispositivos de competências. Isso por ausência de delegação expressa do GIRED, que poderia ser feita com base nas previsões quanto à possibilidade de outras atribuições aos Grupos (arts. 20, 21 e 22 do Regimento Interno). Após discussão, o consenso foi o de que os debates de temas correlatos não estão vedados no âmbito dos Grupos, e de que as eventuais dúvidas devem ser objeto de orientações por parte do GIRED.

Por fim, a partir de sugestão do Coordenador do Grupo Técnico de Recepção (GT- Rx), realizou-se ajuste na redação do inciso. III do art. 21 com vistas a maior clareza acerca da atribuição daquele Grupo.

Assim, por unanimidade dos Membros do GIRED foi aprovado o Regimento Interno do Grupo.

3. Avaliação do símbolo/logotipo da televisão analógica, nos termos da Portaria nº 3.205, de 28/11/2014, do Ministério das Comunicações

O Coordenador do Grupo Técnico de Comunicação (GT-Com), Lauro Rutkowski, apresentou, por meio de exemplo visual, o símbolo/logotipo da televisão analógica e do sinalizador de contagem regressiva tal como proposto consensualmente pelo referido Grupo. Ambos os elementos foram aprovados por unanimidade pelos Membros do GIRED.

Tendo sido relatada a ocorrência de debate acerca do tema no GT-Com, o GIRED acordou que a apresentação do logotipo e da tarja, bem como de todas as informações importantes¹⁹ a serem passadas aos espectadores, deve ser exibida simultaneamente, de forma conjunta, criando-se identidade visual única. Frisou-se que em cada uma das inserções diárias deve ser apresentado todo o conteúdo mínimo das tarjas de texto, conforme previsto no art. 2º, §1º, inciso IV, da Portaria nº 3.205/2014, do Ministério das Comunicações.

Na ocasião, o Presidente do GIRED informou que a possibilidade de utilização de um código tri-dígito para a central telefônica já se encontrava em avaliação interna na Anatel.

A representante titular da Telefônica Brasil S/A, Leila Loria, apresentou anseio de que a data de entrada da tarja com as informações relativas à central telefônica e ao sítio eletrônico pudesse ser adiada em um mês tratando-se de Brasília - DF. Em

¹⁹ Exemplos seriam o número da central telefônica e o endereço do sítio eletrônico.

suas palavras, tal expectativa seria comum tanto às Proponentes Vencedoras quanto à Radiodifusão. Outros representantes reforçaram que um tempo maior seria mais oportuno pela necessidade de que a central telefônica já esteja em operação à época da divulgação da tarja, o que pressupõe, evidentemente, sua anterior contratação pela EAD, bem como a elaboração de *scripts*.

O convidado observador representante do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (Fórum SBTVD), Roberto Franco, ponderou que, de início, o cronograma posto é factível; porém, diante de eventual verificação de impossibilidade técnica, um atraso de 30 (trinta) dias seria recuperável durante a campanha publicitária por meio de outras ações além daquelas previstas na campanha obrigatória.

Paulo Balduino, representante suplente da Radiodifusão, manifestou-se pela possibilidade de atendimento ao prazo determinado em Portaria.

A Representante titular do Ministério das Comunicações, Patrícia Ávila, ressaltou a extrema importância de que se observe a previsão da Portaria Ministerial nº 3.205/2014, mantendo-se a previsão de inserção em abril para Brasília.

O Presidente do GIRED reforçou ser factível o atendimento ao prazo da Portaria. Registrou que a mudança de datas somente poderia vir a ser cogitada em situação excepcional, diante de justificativas concretas que não estão evidentes até o momento. Ressaltou ainda que já existem elementos suficientes inclusive para a elaboração de *script* de *call center*, especialmente por não ser necessário ter todas as respostas inicialmente, sendo considerado aceitável respostas tais como "esta definição ocorrerá em x meses, por favor entre em contato novamente", e que o processo de prestação de informações é dinâmico.

Logo, diante da constatação de que não há elementos que justifiquem o adiamento ou qualquer alteração no cronograma da Portaria nº 3.205/2014, acertou-se por unanimidade a data de 03 (três) de abril de 2015 para início das inserções em Rio Verde – GO e Brasília – DF, ocasião quem já devem estar em operação a central telefônica e o sítio eletrônico.

4. Andamento das atividades relacionadas à criação da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)

A Representante titular da Telefônica S/A, Leila Loria, em manifestação por todos os Representantes das Proponentes Vencedoras, informou que o contrato com consultoria para assessoria da EAD encontrava-se em fase de finalização. Noticiou ainda já ter sido, em paralelo, contratado escritório de advocacia para constituição da EAD, com atividades nesse sentido já em curso. A expectativa é a de que a Entidade já esteja constituída e "montada" no final de fevereiro ou início de março do corrente ano.

O Presidente do GIRED encareceu a relevância da participação de representante da consultoria já nas próximas reuniões a serem realizadas pelos Grupos Técnicos.



5. Definição de prioridades e plano de trabalho do Grupo Executivo e dos Grupos Técnicos de apoio do GIRED

O Coordenador do Grupo Técnico de Recepção (GT-Rx), Agostinho Linhares, fez apresentação aos Membros do GIRED que cobriu os seguintes temas: i) missão do Grupo; ii) principais pontos de sua primeira reunião; iii) plano de trabalho; iv) expectativas para sua segunda reunião. Quanto ao encaminhamento ao GIRED das propostas de especificação técnica foram apontadas as datas alternativas de 27/03/2015 ou 30/04/2015 (proposta condicionada a RFQ).

Concluída a apresentação do Coordenador do GT-Rx, o debate versou sobre a participação de terceiros nas reuniões dos Grupos Técnicos a partir de caso concreto envolvendo o Grupo de Recepção.

O Representante (titular/suplente) da Claro (S/A), Oscar Petersen, opinou não ser apropriada a presença de fabricantes nas reuniões dos Grupos. A Representante titular da Telefônica S/A, Leila Loria, mencionou o cuidado que se deve ter com o tratamento das informações que circulam nos Grupos e a necessidade de que a participação de terceiros se dê de forma isonômica.

A respeito do assunto, o Presidente do GIRED ressaltou que as reuniões dos Grupos não são deliberativas e que é natural e necessário o diálogo com terceiros, especialmente com representantes da indústria. Em manifestação bem acolhida pelos Membros, o Presidente reforçou linha de estruturação para a participação de terceiros, que deve se dar exclusivamente a partir de convite encaminhado pela Secretaria Executiva dos Grupos, dando-se conhecimento a todos seus participantes. Sempre que cabível e razoável, a isonomia na escolha dos terceiros deve ser observada.

Em seguida, debateu-se a respeito da data para especificação, pelo GIRED, das características técnicas dos filtros, conversores de TV e antenas de recepção; sendo ressaltado pelo Coordenador do GT-Rx ser factível a data proposta para o final do próximo mês de março.

Inicialmente, os Representantes das Proponentes Vencedoras fizeram as seguintes ponderações: i) o prazo fixado para distribuição dos kits em Rio Verde - GO poderia eventualmente ser distinto daquele fixado como prazo geral para as demais localidades; ii) poderia haver especificação distinta de kits para Rio Verde - GO e para as demais localidades; isto seria oportuno dada a possibilidade de que entre uma especificação e outra pudessem ser realizados testes e melhor avaliação entre os diversos fornecedores e tecnologias; iii) a complexidade do tema e o fato de ser oportuna a participação da EAD nas discussões deveriam justificar que se adiasse em 30 (trinta) dias a data para especificação; iv) a especificação possui impacto significativo sobre o orçamento da EAD, razão pela qual as propostas relativas ao tema deveriam trazer dados de valores.

Os Representantes da Radiodifusão, por seu turno, também destacaram o impacto da especificação sobre o orçamento e sobre as atividades da EAD, como fator que deveria justificar o adiamento da decisão definitiva sobre o tema pelo GIRED.

O convidado observador representante do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (Fórum SBTVD), Roberto Franco, sugeriu que a proposta a ser encaminhada pelo GT-Rx ao GIRED – em curto prazo – contemplasse diferentes opções de especificação paralelas (“especificação mínima em atendimento ao Edital” e “especificação relacionada a outras políticas públicas”), seguindo ambas para RFQ (*Request for quotation*), após o que haveria maiores subsídios para a decisão a ser tomada. O Representante titular da Radiodifusão, André Felipe Trindade, manifestou-se favoravelmente à sugestão.

Diante disso, o Presidente do GIRED lembrou e reforçou que, no âmbito da 1ª Reunião Ordinária do Grupo, já havia sido acordado que as definições para Rio Verde – GO não deveriam ser distintas daquelas adotadas para o restante do país.

Além disso, ponderando as vantagens de solução intermediária, que concilia o pleito pelo adiamento da data de especificação com a necessidade de atenção ao cronograma posto pela Portaria Ministerial nº 481/2014, o Presidente propôs que i) em reunião do GIRED a ser realizada na segunda quinzena do próximo mês de março, sejam aprovadas opções de especificação que deverão seguir para RFQ; e ii) em reunião a ser realizada na segunda quinzena do próximo mês de abril, será definida a especificação para conversores, filtros e antenas. Os Membros do GIRED deliberaram favoravelmente em relação a essa proposta, devendo as atividades do GT-Rx adequarem-se a este cronograma.

Em seguida, fez uso da palavra o Coordenador do Grupo Técnico de Remanejamento (GT-Rm), Martim Hon. Em primeiro lugar, apresentou a proposta do GT-Rm para que a data de estabelecimento, pelo GIRED, dos critérios para definição da entrada em operação ou realização de investimentos para fins de ressarcimento fosse fixada no final do próximo mês de abril. Em consenso, os Membros do GIRED fixaram na segunda quinzena daquele mês a data para tomada de tal decisão.

Informou o Coordenador do GT-Rm que a localidade de Rio Verde-GO não possui pendências relacionadas a remanejamento, sendo a localidade de Brasília-DF a primeira a apresentar tal característica. Nesse contexto, apresentou a proposta do GT-Rm para que a definição dos critérios a serem utilizados pela EAD para a especificação dos equipamentos e da infraestrutura a serem adquiridos e instalados fosse tomada em agosto de 2015. Os Membros do GIRED deliberaram favoravelmente à sugestão.

Por fim, em sintonia com a última sugestão do GT-Rm, os Membros do GIRED decidiram que a definição de diretrizes para o tratamento a ser dado aos equipamentos recolhidos pela EAD será feita em setembro de 2015.

Restou esclarecido que as atividades do GT-Rm devem seguir este cronograma aprovado.

Na sequência, foram debatidas as propostas de cronograma de decisões apresentadas pelo Coordenador do Grupo de Comunicação (GT-Com).

A proposta para que as orientações para a página na internet e campanha publicitária (campanha geral) fossem objeto de deliberação do GIRED no próximo mês de março foi acatada em consenso pelos Membros do Grupo.



Entretanto, em seguida, diante da proposta do GT-Com para que as orientações para a central de atendimento telefônico e o atendimento pela internet para dirimir dúvidas e auxiliar em instalações também se desse em março, o Presidente do GIRED ponderou elas deveriam ser firmadas no próximo mês de fevereiro. Isto para que se guardasse compatibilidade com a decisão anterior quanto ao atendimento da Portaria nº 3.205, de 28/11/2014, do Ministério das Comunicações. Assim, em consenso, os Membros do Grupo deliberaram para que a decisão relativa ao tema seja objeto de sua próxima Reunião Ordinária.

A proposta do GT-Com que prevê para o próximo mês de abril a definição dos critérios para a validação do atingimento da condição de desligamento do sinal analógico foi justificada pelo Coordenador diante da maior necessidade de reflexão a respeito de matéria (realização de pesquisa) que envolve custo significativo. Nesse passo, o Presidente do GIRED manifestou-se pela importância da participação da EAD no debate. Com isto, os Membros decidiram em consenso para que a definição seja tomada na segunda quinzena do próximo mês de abril.

Restou esclarecido que as atividades do GT-Com devem seguir este cronograma aprovado. Reforçou-se ainda que o GIRED não tem o objetivo de definir detalhes do conteúdo do atendimento da central telefônica, como o *script*, mas de expedir orientações de maior abrangência, gerais.

6. Solicitação de Inclusão de Assunto


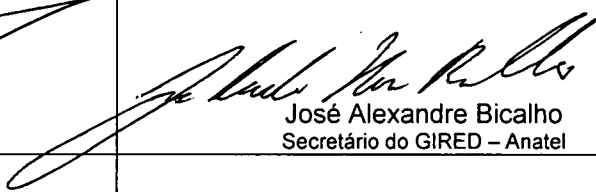

O Presidente do GIRED comunicou pedido apresentado pelo Representante suplente da Radiodifusão, Paulo Balduino, para inclusão em pauta de apresentação a ser feita por ele aos demais Membros acerca de temas relacionados à visão geral da Radiodifusão sobre a complexidade das tarefas da EAD.

Contudo, o referido Representante retirou sua proposta de inclusão na pauta da 2ª Reunião Ordinária por acreditar ser oportuna a presença de representante da consultoria contratada pelas Proponentes Vencedoras. Assim, acordou-se pela realização da apresentação na 3ª Reunião Ordinária do GIRED.

7. Data das Reuniões Ordinárias de fevereiro e março de 2015

Por fim, o Presidente do GIRED comunicou como data provável para a 3ª Reunião Ordinária do GIRED o dia 11 de fevereiro de 2015.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

 Rodrigo Zerbone Presidente do GIRED - Anatel	 José Alexandre Bicalho Secretário do GIRED - Anatel
Patrícia Ávila Ministério das Comunicações (titular)	 Denise Menezes de Oliveira Ministério das Comunicações (suplente)

f *A* *EMD* *BR* *MS* *BR*

<p>Leila Abraham Loria Telefônica Brasil S. A. (titular)</p>	<p> Atila Araújo Branco Telefônica Brasil S. A. (suplente)</p>
<p> Oscar Petersen Claro S. A. (titular)</p>	<p>-- AUSENTE -- Christian Wickert Claro S. A. (suplente)</p>
<p>-- AUSENTE -- Renato Pachoreli Algar Celular S. A. (titular)</p>	<p> Cristiene Abadia Evaristo Algar Celular S. A. (suplente)</p>
<p> Mario Girasole Tim Celular S. A. (titular)</p>	<p>-- AUSENTE -- Leonardo Capdeville Tim Celular S. A. (suplente)</p>
<p> Luis Roberto Antonik Radiodifusão (titular)</p>	<p> André Barbosa Filho Radiodifusão (suplente)</p>
<p> Fernando Ferreira Radiodifusão (titular)</p>	<p> Paulo Ricardo Balduino Radiodifusão (suplente)</p>
<p> Lilians Nakonechny Radiodifusão (titular)</p>	<p> Cristiano Lobato Flores Radiodifusão (suplente)</p>
<p> André Felipe Trindade Radiodifusão (titular)</p>	<p> Evelin Maciel Brisolia Radiodifusão (suplente)</p>

suap. 2015900.24750